



PORTARIA Nº 018/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar a pedido, o Advogado **Airton Cesar de Menezes – OAB/SC 22.444**, como integrante da **Comissão de Defesa dos Honorários**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.